

PROJETO LEI EXECUTIVO 96/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município de Chapadão do Sul/MS e dá outras providências.

O **Prefeito do Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município de Chapadão do Sul, para o exercício financeiro de 2026, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender à programação constante dos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º será efetuada mediante anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante dos Anexos I e II.

Art. 3º Ficam compatibilizados e adequados o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, no que couber, para incorporar as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de maio de 2026.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

- assinado digitalmente-

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO 02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social



08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2068 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2068 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados



3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.51 - Obras e Instalações

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.51 - Obras e Instalações

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados



3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade

1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.30 - Material de Consumo

CRÉDITO R\$ - 4.000,00

02.40.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0007.2068 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CRÉDITO R\$ - 2.000,00

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

CRÉDITO R\$ -5.000,00

02.40.06 - FMADI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

CRÉDITO R\$ - 4.000,00



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 018/2026.

Chapadão do Sul – MS, 04 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCELO COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Chapadão do Sul – MS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, com a finalidade de incluir Elemento de Despesa não contemplado na Lei Orçamentária Anual de 2026, medida necessária para viabilizar a adequada execução de ações e serviços previstos para o exercício. A presente proposição tem origem em ajuste de natureza técnica, identificado após a consolidação da peça orçamentária, consistente na ausência do Elemento de Despesa correspondente. A medida visa assegurar a continuidade da execução dos serviços programados, sem prejuízo à regularidade administrativa, à eficiência da gestão pública e ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da programação orçamentária vigente. O crédito adicional especial será aberto com fundamento no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante anulação parcial de dotação orçamentária existente, preservando-se a continuidade das atividades inicialmente previstas.

Ressalto que a abertura de crédito adicional especial constitui o instrumento legal adequado para a criação de despesa não fixada na LOA vigente, exigindo, portanto, autorização legislativa.

Diante do exposto, por se tratar de providência indispensável à regularidade da execução orçamentária e à continuidade das ações públicas, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-

CHAPADAO DO SUL/MS, 08 de Maio de 2026

Poder Executivo





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

.(a)

